



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 512/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de NAIARA LETICIA VALENTINI DELLAI, constante da PORTARIA Nº 321/GR/UFGS/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, seção 2, página 21, para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código Siape nº 701266, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 972194

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS